



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 0539/81

Dispõe sobre a fixação do coeficiente -
da correção monetária aplicáveis nos dé-
bitos fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso -
de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- Fica fixado os seguintes coe-
ficientes de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais -
para o mês de FEVEREIRO DE 1.981, estabelecidos na Portaria nº
04/81 de 19 de Janeiro de 1.981, dos Coordenadores do Sistema -
de Arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEF. DE CORREÇÃO MONET.</u>
1981	Janeiro	1,000
1.980	Dezembro	1,050
	Novembro	1,097
	Outubro	1,132
	Setembro	1,169
	Agosto	1,204
	Julho	1,242
	Junho	1,282
	Maiο	1,323
	Abril	1,368
	Março	1,419
	Fevereiro	1,471
	Janeiro	1,525



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 539/81

fls 2....

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEF. DE CORREÇÃO MONET.
1.979	4	1,590
	3	1,590
	2	1,590
	1	1,747
1.978	4*	1,944
	3	2,085
	2	2,248
	1	2,443
1.977	4	2,669
	3	2,860
	2	3,001
	1	3,189
1.976	4	3,499
	3	3,712
	2	4,049
	1	4,409
1.975	4	4,792
	3	5,112
	2	5,422
	1	5,714

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

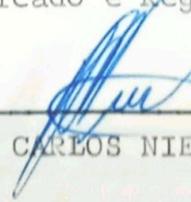
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 de Janeiro de 1.981


NICOLAU FINAMORE - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria-

em data supra.


JOSE CARLOS NIERO - Diretor Administrativo